



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDOR.

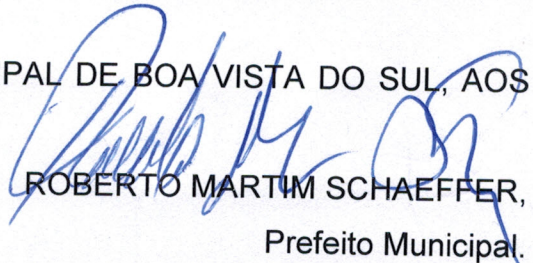
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER** Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de maio de 2024, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:


Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
173	Cláudio Luiz Pozzebon <sup>1</sup>	7º	Contador	01/10/2019 a 06/05/2024

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 17/05/2024

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 01/10/2019 a 01/10/2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01/10/2019 a 06/05/2024.